

Decreto nº 713

24 de Novembro de 1987

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil cruzados) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 531 de 24 de Novembro de 1987.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

003 - 3131 - Remuneração Serviços Pessoais R\$ 91.000,00

Art. 2º) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Pontaó, Gabinete do Prefeito aos 24 de Novembro de 1987.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAÓ

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL